

**LEI Nº 510 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006**

*"Altera traçado de rua no perímetro de Vale Vêneto"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o traçado da Rua Irmã Jacinta Susin, do perímetro urbano de Vale Vêneto, suprimindo o trecho compreendido entre a rua Alexandre Roratto e o limite do perímetro urbano(entre as quadras nº 21 e nº 15), numa extensão de 10,00m de largura por 50,00m de comprimento, conforme mapa que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 29 dias de dezembro de 2006.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 29.12.2006**

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
**Assessor Administrativo**